



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 1021 , DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno e considerando o Memorando nº 059/2007 – CPI da Gautama,

RESOLVE:

I – COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama, instalada pelo Ato do Presidente nº 684, de 2007, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 26 de junho de 2007, o servidor do quadro de pessoal da Câmara Legislativa a seguir relacionado, sob supervisão do Setor de Apoio às Comissões Temporárias:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE CEDENTE
ARNALDO ISBELO FILHO	12.145-57	Gabinete do Segundo Secretário

II – DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, o servidor retorne à sua lotação de exercício.

Brasília, 9 de outubro de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente